



**Poder Executivo Ministério  
da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior**

<b>Edital n°:</b>	001 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
<b>Unidade Acadêmica:</b>	Faculdade de Ciências Agrárias
<b>Departamento:</b>	Ciências Pesqueiras
<b>Área:</b>	Piscicultura

**Assunto:** Resposta ao Recurso da Prova Escrita

**Interessado:** Thiago Marinho Pereira

**Análise do Recurso**

O candidato apresentou o recurso da seguinte forma:

- 1) Pedido de Impugnação da questão referente ao Tema 7 (Levantamento de demanda hídrica para a produção de peixes em diversas escalas);
- 2) Pedido de Requalificação da questão atrelada ao Tema 2 do candidato JESAIAS ISMAEL DA COSTA;
- 3) Pedido de Requalificação da questão atrelada ao Tema 6 do candidato JESAIAS ISMAEL DA COSTA.

**Da análise da banca:**

**1** - Após análise do pedido de IMPUGNAÇÃO referente a questão do TEMA 7, no qual se alega erro conceitual ao usar área alagada, esclarecemos o seguinte:

Os dados que foram disponibilizados no enunciado da questão referente ao tema, que trata da demanda hídrica, apresentaram todas as informações necessárias para que os candidatos elaborassem suas respectivas respostas, sendo que alguns candidatos resolveram a questão de forma correta ou parcialmente correta. Por se tratar de concurso para a área de **PISCICULTURA**, o uso de dados referentes a área molhada, inclinação de taludes a montante, geometria do viveiro, dentre outros citados, não torna nula a questão ou traz algum tipo de prejuízo a nenhum candidato, pois esta comissão entende que todos tiveram em suas mãos, uma questão **SIMPLES E DIRETA**, praticamente em nível Técnico, a qual fez um questionamento sobre cálculos que facilmente seriam respondidos com o uso de matemática básica. Esclarecendo ainda, que se pedíssemos o uso de integrais para o cálculo de área e/ou método de triangulação ou afins, assim como os cálculos de comprimento de taludes (mesmo que estes não tenham sido mencionados em vosso recurso), o qual se ateu a área molhada e outros (que não são suficientes), considerando as diferentes alturas que existem em uma estrutura que compõe uma bacia hidráulica de um viveiro, estaríamos caracterizando um enunciado que foge a ementa da disciplina, a qual serviu de base para a composição de todos os pontos para este concurso.

Sobre a citação de ITUASSU (2018), informamos que um membro desta banca, foi refere de deste artigo, contribuindo significativamente na orientação e correção daquele trabalho, inclusive quanto ao tema demanda hídrica.



---

2 - Após análise do pedido de requalificação da questão atrelada ao Tema 2 do candidato **JESAIAS ISMAEL DA COSTA**, no qual se alega que o exemplo utilizado no contexto da criação de tilápia, configura um erro, uma vez que a criação dessa espécie é proibida no estado do Amazonas, a banca esclarece o seguinte:

- Contexto do Exemplo Utilizado: A resposta do candidato em questão utilizou o exemplo da tilápia como um recurso para ilustrar um ponto técnico específico, sem qualquer indicação de incentivo ou menção à criação prática da espécie no estado;
- Normas do Concurso: O edital do concurso e as instruções específicas para as questões não estabelecem que o uso de exemplos teóricos seja restrito a espécies permitidas ou proibidas no estado do Amazonas. A menção a uma espécie não implica necessariamente a recomendação de sua criação no estado, mas serve como ferramenta didática dentro do contexto da questão;
- Imparcialidade da Comissão: Reiteramos que o processo avaliativo do concurso vem sendo realizado de maneira criteriosa e imparcial, considerando a clareza, correção técnica e coerência das respostas, independentemente do exemplo utilizado, desde que pertinente ao conteúdo abordado na questão.



3 - Após a análise detalhada do Pedido de Requalificação da questão atrelada ao Tema 6 do candidato **JESAIAS ISMAEL DA COSTA**, a banca esclarece o seguinte:

- Escopo da Questão e Objetivo da Resposta: A questão solicitava especificamente um planejamento e cálculo para o escalonamento da produção de tambaqui com despesa mensal de 20 toneladas, sem mencionar a necessidade de incluir viveiros de alevinagem ou aeração suplementar. A resposta do candidato Jesaiás Ismael da Costa, atendeu ao objetivo principal da questão, focando no cálculo teórico de peixes necessários por mês e densidade de estocagem para atingir a meta de produção contínua;
- Modelo Teórico Aplicado na Correção: A avaliação da questão foi feita considerando o modelo teórico de produção pedido no enunciado, que não exigia detalhamentos específicos sobre fases de recria ou sistema de aeração. Embora detalhes como alevinagem e aeração suplementar sejam importantes em uma operação prática, a questão permitia que o candidato abordasse uma projeção teórica focada exclusivamente no escalonamento de despesa;
- Interpretação e Viabilidade Teórica da Resposta: A resposta de Jesaiás Ismael da Costa, está baseada em uma interpretação válida do enunciado. A questão não solicitava um detalhamento da recria ou exigência de que os alevinos tivessem peso pré-estabelecido antes de entrarem nos viveiros de engorda. Por isso, o planejamento apresentado pelo candidato foi considerado parcialmente correto dentro do contexto da pergunta.

#### PARECER

Diante do exposto acima, indeferimos o recurso de Impugnação (Tema 7) e Requalificação (Temas 2 e 6) da Prova Escrita, feito pelo candidato Thiago Marinho Pereira.

Manaus, 04 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ESNER ROBERT SANTOS MAGALHAES  
Data: 04/11/2024 19:38:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Esner Robert Santos Magalhães  
Presidente - UFAM

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA MARIA DIAS DA SILVA LUCENA  
Data: 04/11/2024 20:02:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Ana Maria Dias da Silva Lucena

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANNIEL ROCHA BEVILAQUA  
Data: 04/11/2024 20:09:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Danniel Rocha Bevilaqua  
Membro - IFAM